

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

NÚMERO:

133/2024

DATA:

23/10/2024

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90047/2024

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90047/2024

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90047/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 1:

1. Cadastro na plataforma comprasgov para empresas que participarão em consórcio:

Caso duas empresas optem por participar da licitação supracitada sob forma de consórcio, ou seja, concorram juntas como se dará o acesso a plataforma comprasgov vendo que o acesso é individual de cada empresa?, entendemos que a empresa líder do consórcio participará da licitação pelo seu acesso individual do comprasgov e operará os lances normalmente, mas no momento em que for encaminhar os documentos de habilitação e proposta encaminhará em nome do consórcio, além do termo de constituição do consórcio e demais documentos exigidos no edital para a composição do consórcio. Está correto meu entendimento?

RESPOSTA 1:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2:

2. Balanço patrimonial:

O edital nos traz no item 12.1.3. as formas de apresentação do balanço patrimonial do último exercício social, porém não cita se é permitido a apresentação através do SPED, entendemos ser permitida a apresentação de balanço patrimonial através do SPED o mesmo deverá conter o termo de abertura e encerramento, balanço patrimonial, Demonstração de resultado de exercício e recibo de entrega. Está correto meu entendimento?

RESPOSTA 2:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 3:

O edital nos traz no item 12.13.3 o seguinte texto: **Apresentação dos documentos exigidos neste Edital quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;**

Já no termo de referência temos que:

Tabela 1 - Capacidade técnico operacional

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1.0	Projeto Básico/Executivo de Sistema Adutor com capacidade mínima de 250 L/s e extensão mínima de 50 km	01 und.
2.0	Projeto Básico/Executivo de Estação de Tratamento d'Água com capacidade mínima de 250 L/s	01 und.
3.0	Execução e montagem de estação de captação com vazão mínima de 250 L/s.	01 und.
4.0	Execução e montagem de ETA com vazão igual ou superior a 250 L/s.	01 und.
5.0	Assentamento de tubos e conexões de adutora com diâmetro mínimo de 600 mm.	50 km

c1) Será admitido o somatório de atestados apenas para o item 5.0. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- Um atestado para cada item exigido; ou

- Atestado que contenha um ou mais itens exigidos

Tendo em vista o que traz o edital e o termo de referência questiono: como poderá ser feito o somatório de atestados entre as empresas componentes do mesmo consórcio? entendemos que: o somatório depende da porcentagem que cada empresa ocupa dentro de um consórcio, conforme definição do termo de constituição de consórcio, por exemplo: se o termo de constituição de um dado consórcio diz que a empresa ALFA detém de uma porcentagem de 20% dentro do consórcio e a empresa BETA 80% entendemos que o somatório de atestado seguirá da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Item	Descrição
20%	1.0	Projeto Básico/Executivo de Sistema Adutor com capacidade mínima de 250 L/s e extensão mínima de 50 km	1	unidade	EMPRESA ALFA
20%	2.0	Projeto Básico/Executivo de Estação de Tratamento d'água com capacidade mínima de 250L/s	1	unidade	EMPRESA BETA
20%	3.0	Execução e montagem de estação de captação com vazão mínima de 250L/s	1	unidade	EMPRESA BETA
20%	4.0	Execução e montagem de ETA com vazão igual ou superior a 250L/s	1	unidade	EMPRESA BETA
20%	5.0	Assentamento de tubos e conexões de adutoras com diâmetro mínimo de 600 mm	50	km	EMPRESA BETA

Dessa forma o atendimento das exigências técnicas seguirá a mesma proporção da composição do consórcio entre as empresas ALFA e BETA, sendo respectivamente 20% da ALFA e 80% da BETA, e que além disso somente o item 5.0 "**Assentamento de tubos e conexões de adutoras com diâmetro mínimo de 600 mm**" poderá ser somado com mais de um atestado, porém somente da empresa BETA. Está correto meu entendimento?

RESPOSTA 3:

Não. O Consórcio deverá apresentar atestados de capacidade técnica referentes à parcela que será realizada por cada consorciado, na sua competência técnica, devendo ao final atenderem todos os itens e quantitativos exigidos no subitem específico.

QUESTIONAMENTO 4:

4. O anexo 3 do edital é a Minuta de Contrato e Carta de Fiança anexa a minuta de contrato, entendemos que essa fiança bancária é uma das modalidades possíveis para realizar a garantia contratual, podendo a empresa contratada optar ou não pela modalidade fiança bancária.

Questiono: caso a empresa contratada opte pela modalidade seguro garantia esta ficará desobrigada a preencher a carta de fiança bancária, visto que a modalidade de garantia optada não foi a fiança bancária e sim o seguro garantia

RESPOSTA 4:

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 5:

5. Quantidade limite de empresas componentes de um mesmo consórcio:

No preâmbulo do edital, mais especificamente na página 1, é informado que a quantidade de empresas permitidas no consórcio são de 04 (quatro) empresas, já no termo de referência está descrito da seguinte maneira:

Participação de Consórcios:

SIM: A logística necessária para cumprimento do objeto exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, sendo conseqüentemente pertinente a formação de consórcios, com intuito de reforçar capacidade técnica e financeira do Licitante, proporcionar maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado, possibilitando a participação de maior número de Empresas.

A quantidade máxima de empresas consorciadas foi estabelecida em 3, conforme as exigências de qualificação técnica, para permitir a participação de empresas especializadas nas áreas de engenharia necessárias implementação do objeto: projetos de engenharia, execução de obras civis e de obras hidromecânicas.

Questiono qual o limite de quantidade de empresa pertencentes em um mesmo consórcio 03 três ou 04 quatro?

RESPOSTA 5:

Deverá ser considerado o item e o subitem relativo ao Termo de Referência.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC